



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### DECRETO 1695/2024

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - De acordo com o Artigo 694, da Lei Municipal n.º 137/2002, de 20 de novembro de 2002, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, fica reajustado para **R\$ 51,02** (Cinquenta e um reais e dois centavos), tendo como base legal o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de Janeiro a Dezembro de 2023, com variação estipulada em 4,62%.

**Art. 2º.** - Em consonância com o Artigo 18 e 37 da referida Lei, fica estabelecido, conforme relação abaixo, a Tabela de Valores para o Valor Venal dos imóveis urbanos e rurais, para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e Taxas pertinentes, referente ao exercício de 2024.

**Art. 3º.** Os valores que trata o Artigo 1.º e 2.º poderão ser reajustados monetariamente, segundo o índice de correção vigente, ou índice que vier a substituí-lo, verificado no mês anterior ao que proceder ao reajuste.

**Art. 4º.** Os valores de Terreno Rural para cobrança de ITBI estão em conformidade com os valores da Tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL, do Estado do Paraná.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto 1689/2024.

### TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE IPTU

#### **TERRENOS URBANOS (UFM/M2)**

ZONA	% UFM/M2	R\$/M2
ZONA 1	45,10%	R\$ 23,0112
ZONA 2	28,44%	R\$ 14,5142
ZONA 3	24,58%	R\$ 12,5449
ZONA 4	6,43%	R\$ 3,2821

#### **TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS:**

**TAXA DE COLETA DE LIXO - R\$ 5,00 POR METROS DE TESTADA DO TERRENO**

#### **PRÉDIOS (UFM/M2)**

Decreto 1695/2024 - Folha 1



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

TIPO DE CONSTRUÇÃO	% UFM/M2	R\$/M2
ALVENARIA SIMPLES	236,93%	R\$ 120,8830
MADEIRA	189,53%	R\$ 96,7023
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	236,93%	R\$ 120,8830
ALVENARIA	284,31%	R\$ 145,0571
TIJOLO À VISTA	284,31%	R\$ 145,0571
METÁLICA	284,31%	R\$ 145,0571
MADEIRA BRUTA	189,53%	R\$ 96,7023
OUTROS	236,93%	R\$ 120,8830

### TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE ITBI

#### TERRENOS URBANOS (UFM/M2)

ZONA	% UFM/M2	R\$/M2
ZONA 1	227,57%	R\$ 116,11
ZONA 2	151,70%	R\$ 77,40
ZONA 3	113,78%	R\$ 58,05
ZONA 4	75,86%	R\$ 38,70

#### TERRENO RURAL (TABELA DERAL 2023)

CATEGORIAS	R\$/ALQUEIRE
CATEGORIA A - II	R\$ 254.000,00
CATEGORIA A - III	R\$ 203.000,00
CATEGORIA A - IV	R\$ 162.000,00
CATEGORIA B - VI	R\$ 117.000,00
CATEGORIA B - VII	R\$ 88.000,00

#### PRÉDIOS (UFM/M2)

TIPO DE CONSTRUÇÃO	% UFM/M2	R\$/M2
ALVENARIA SIMPLES	1.365,40%	R\$ 696,63
MADEIRA	1.092,19%	R\$ 557,24
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	1.365,40%	R\$ 696,63
ALVENARIA	1.637,98%	R\$ 835,70
TIJOLO À VISTA	1.637,98%	R\$ 835,70
METÁLICA	1.637,98%	R\$ 835,70
MADEIRA BRUTA	1.092,19%	R\$ 557,24
OUTROS	1.365,40%	R\$ 665,76

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de fevereiro de 2024.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal.

Decreto 1695/2024 - Folha 2